



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ



Nos termos do julgamento da licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 011/2018, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, fica decidido a;

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: JARBELE BATISTA DA SILVA/CNPJ: 20.367.360/0001-33, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, totalizando o valor de R\$ 233.345,00 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Jacaraú/PB, 04 de Julho de 2018.


Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 011/2018, Adjudicamos a Presente Licitação para a empresa: JARBELE BATISTA DA SILVA/CNPJ: 20.367.360/0001-33, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, totalizando o valor de R\$ 233.345,00 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Jacaraú/PB, 04 de Julho de 2018.


Tássio Pereira da Silva
Pregoeiro